



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 14/74
Lote 9 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/74, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua Central de Ermentão, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 12/1973/1335, pertencente a Miguel da Rocha Guedes.

A alteração ao loteamento requerida por Ricardo Filipe Tomás Alves (Processo 02/2025/2812), consiste:

- a. Regularização de alterações licenciadas sob o processo n.º 10/1974/2132/0, entre as quais a alteração da tipologia da habitação de unifamiliar para bifamiliar, a edificação de anexo na parte posterior do lote e a edificação de corpo balanceado ao nível do piso 1;
- b. Legalização da ampliação de anexo na parte posterior do lote;
- c. Legalização da alteração do polígono de implantação da edificação;
- d. Legalização da ampliação da área total de implantação e da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de janeiro de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)